



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CALENDÁRIO ESCOLAR - 2019

Os dias destinados à formação continuada para docentes e funcionários não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária para os estudantes.

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 Confraternização universal

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

5 Carnaval 19 Emancipação Política

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

17 Aniv. Assentamento 19 Paixão
21 Páscoa/Tiradentes

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Dia do Trabalho

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

13 Padroeiro 20 Corpus Christi

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 Nossa Senhora Aparecida
15 Dia do Professor

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

6 Bom Jesus 7 Func. de Escola

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7 Independência

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 Nossa Senhora Aparecida
15 Dia do Professor

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 Finados 9 Dia do Evangélico
15 Proclamação da República
20 Dia Nacional da Consciência Negra

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19 Emancipação PR
25 Natal

- Início/Término das aulas
- Planejamento 08/02 e 25/07
- Férias
- Recesso
- Semana Pedagógica
- Feriados
- Fechamento do ano letivo
- Formação Continuada
- Conselho de Classe
- Início e Término do Trimestre/Semestre

Férias Discentes	
MÊS	DIAS
Janeiro/fev	41
Julho	16
Dezembro	12
Total	69

Férias/Recesso/Docentes	
MÊS	DIAS
Janeiro/ férias	30
Fev - recessos	0
Julho - recessos	12
Dez - recessos	8
Outros recessos	2
Total	52

Dias letivos: 202

Fernanda Santi
Fernanda Santi

Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017 02/01/2017

Vitellio Pedro Dalmolin
Vitellio Pedro Dalmolin
Chefe DEE - Rua 100, 701 - PE
Dec. 11396 - 008/1979 - 17/12/18

HOMOLOGADO
10/12/2018



Itamara F. C. Alves
RG. 6.234.212-9
Estrutura e Funcionamento



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

Of. 25/2019

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2019.

Prezado chefe,

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito do Iguaçu solicita, por meio deste ofício, a alteração no Calendário Escolar das 11 (onze) Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A solicitação se justifica devido o planejamento e o contato que já foi realizado com algumas instituições superiores parceiras para a Formação Continuada dos professores da rede, previsto no calendário para o dia 26/07/2019 e tendo em vista a impossibilidade dessa data para a formação, a mesma passará para o dia 29/07/2019.

Considerando que a data de 29/07/2019 é previsto como dia letivo, essa data passará para o dia 15/07/2019.

E a data do dia 25/07/2019 prevista como Planejamento passará para o dia 26/07/2019, ficando, portanto, o mês de julho no Calendário Escolar de 2019 desta forma:

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	11
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				2

As demais datas no Calendário Escolar aprovado pelo NRE das Instituições Municipais seguem da mesma forma.

Ressaltamos que o transporte para a Rede Estadual de Ensino será disponibilizado conforme seus respectivos calendários.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Santi

Secretária Mun. de Educação

Dec. nº 003/2017 02/01/2017

Lidio dos Santos
LIDIO DOS SANTOS
CHEFE NRE LAR DO SUL-PR
Dec. 0111 DOE 10352 11/01/19

Sr.

Lidio dos Santos

Chefe do NRE de Laranjeiras do Sul

Itamara F. C. Alves
Itamara F. C. Alves

RG. 6.234.212-9

Estrutura e Funcionamento

